
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 005/2025

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 005/2025, que possui a seguinte ementa: "**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI 2457, DE 14 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

A presente proposição visa à revogação da Lei Municipal nº. 2457/2019 (antiga Estrutura Administrativa Organizacional), uma vez que foi aprovada neste parlamento a Lei Complementar nº. 206/2025, que institui os novos quadros da administração.

Na certeza de contar com a colaboração desta Colenda Casa do Povo para a aprovação, por unanimidade, do presente projeto de lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos nobres vereadores, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº. 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI
2457, DE 14 DE JUNHO DE 2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e
aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 2.457, de 14 de junho de
2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando
todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato
Grosso, em 28 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**